



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

O Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, n.º 111, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **ONE BRAZIL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.614.989/0001-30, sediada na R Figueredo Mascarenhas, n.º 69, bairro Sarandi, município de Porto Alegre, doravante designado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato n.º 36/2025, conforme solicitado através do Processo n.º 3.507/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Sobre o valor do contrato, que é de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), aplica-se o índice do IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a março de 2026, que importou em 4,14%, resultando no valor de **R\$ 62.379,86** (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), valor este adotado como base para o período prorrogado.

Em razão da prorrogação contratual pelo período de 10 (dez) meses, o valor global para o período prorrogado fica fixado em R\$ 62.379,86 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 6.237,98 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme faculta o Art. 107, da Lei 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 36/2025, pelo período de 10 (dez) meses, tendo termo inicial no dia 06 de maio de 2026 e termo final no dia 06 de março de 2027.

As demais cláusulas do Contrato n.º 36/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 30 de abril de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

**ONE BRAZIL PRODUÇÕES DE
EVENTOS LTDA**

Contratada